



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 25.212.242/0001-70

## DECRETO Nº. 80/2023 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS  
Certifico que foi publicado no Quadro de Avisos da  
Prefeitura Municipal de Mamonas a (o) presente  
Dec. nº 80/23 em 01/11/23  
Mamonas/MG, 01/11/23  
Secretaria Municipal de Administração

**"CONSTITUI, NOMEIA E EMPOSSA OS MEMBROS DO  
COMITÊ TÉCNICO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA  
EQUIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAMONAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 32, inciso II, alínea "d" da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Resolução SES/MG nº 7.610, de 21 de julho de 2021, que atualizada as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento e avaliação do incentivo financeiro e cofinanciamento da Política Estadual de Promoção da Saúde nos termos da Resolução SES nº 5.250, de 19 de abril de 2016;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 25/SES/SUBPAS-SAPS-DPS/2021 da Secretaria de Estado da Saúde,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica constituído o Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade no âmbito do Município de Mamonas-MG, sendo este de caráter consultivo e participativo com discussão das matérias voltadas à estratégia de promoção de equidade em saúde, com o objetivo de reduzir barreiras de acesso das pessoas com maior vulnerabilidade aos serviços da saúde de forma integral.

**Parágrafo único** – A equidade em saúde deve ser entendida em interface com os determinantes sociais de saúde e, portanto, pressupõe e compreensão de que diferentes características como orientação sexual e identidade de gênero, raça/etnia, formas de vida, trabalho e produção, especificidades territoriais/regionais e a consequente construção histórica de valores culturais e sociais e influenciam no acesso aos direitos e políticas públicas diversas, gerando vulnerabilidades diferentes.

**Art. 2º** - Fica nomeado e empossado o Comitê Técnico de Políticas e Promoção da Equidade de Mamonas, com os seguintes membros:

I – Secretaria Municipal de Saúde: Sivaldo de Deus Correia

II – Coordenação de APS: Patrícia Gomes Pereira

III – Secretaria Municipal de Assistência Social: Isabel Teixeira de Sousa

RUA JOSÉ GOMES LIRA, 43 – CENTRO – CEP 39516-000 – MAMONAS/MG  
E-mail: [administracao@mamonas.mg.gov.br](mailto:administracao@mamonas.mg.gov.br) Telefone: (38) 3814-1126

ALZIRO NUNES COELHO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE MAMONAS/MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 25.212.242/0001-70

- IV – Secretaria Municipal de Educação: Juscilene Guimarães da Silva
- V – Secretaria Municipal e Esporte e Lazer: José Ângelo Teixeira
- VI – Secretaria Municipal de Obras: Alvaci Andrade Câmara
- VII – Representante LGBTQIA+: Murilo Antunes da Mata
- VIII – Representante da população do campo: Juscelino Soares Neto
- IX – Representante da população negra: Raquel Antunes Neto
- X – Saúde Mental e Assistência Social da Saúde: Ane Gerusa Santos/ Darliane Maria Cirqueira Silva
- XI – Polícia Militar: Arley Fernandes Batista
- XII – Representantes dos conselhos de desenvolvimentos comunitários e/ou associações comunitárias: Izael Ferreira Pessoa

**Art. 3º** - São atribuições do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade:

- I – acompanhar e avaliar as ações a serem desenvolvidas ao longo do ano, estabelecendo as prioridades e construindo estratégias para implantação das políticas de promoção à equidade;
- II – colaborar na realização e atualização do diagnóstico situacional das populações presentes no território;
- III – apoiar o monitoramento das ações realizadas;
- IV – discutir as políticas de promoção da equidade em saúde e ações para sua implantação no Município;
- V – colher e encaminhar as principais necessidades de saúde apresentadas pelos grupos contemplados pelas políticas de promoção da equidade em saúde no território;
- VI – propor ações de educação permanente em saúde e educação população;
- VII – definir objetivos e calendários de reuniões e encontros para deliberações, sugestões e avaliações;
- VIII – identificar a realizar diagnóstico da situação de pessoas com maior vulnerabilidade social e em saúde existentes e apresentar sugestões para a solução do diagnóstico apresentado;
- IX – apoiar o planejamento anual com a elaboração de calendário de desenvolvimento das ações com público alvo a ser beneficiado;

RUA JOSÉ GOMES LIRA, 43 – CENTRO – CEP 39516-000 – MAMONAS/MG  
E-mail: [administracao@mamonas.mg.gov.br](mailto:administracao@mamonas.mg.gov.br) Telefone: (38) 3814-1126

ALZIRO NUNES COELHO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE MAMONAS/MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMONAS

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 25.212.242/0001-70

X – acompanhar as ações executadas a cada quadrimestres;

XI – validar e sugerir o público-alvo a ser contemplado por cada ação desenvolvida;

XII – desenvolver outras atividades correlatas.

**Art. 4º** - O Comitê se reunirá ordinariamente a cada quadrimestres e extraordinariamente sempre que convocado.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 6º** - Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Mamonas – MG, 01 de novembro de 2023.

VALDECI CUSTODIO Assinado de forma digital por  
JORGE:73264857634 VALDECI CUSTODIO  
JORGE:73264857634  
Dados: 2024.01.08 14:14:52 -03'00'

Valdeci Custodio Jorge  
Prefeito Municipal

ALZIRO NUNES COELHO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
MUNICÍPIO DE MAMONAS/MG

RUA JOSÉ GOMES LIRA, 43 – CENTRO – CEP 39516-000 – MAMONAS/MG  
E-mail: [administracao@mamonas.mg.gov.br](mailto:administracao@mamonas.mg.gov.br) Telefone: (38) 3814-1126